



PORTARIA Nº 086/2026

Concede Adicional para o exercício de Classe Especial.

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art.1º. Concede o adicional para o exercício em Classe Especial para Professora Municipal **Ilonise Vera Suptitz**, matrícula 2712-0, correspondente a 50 % (cinquenta por cento), calculado sobre o vencimento da classe e nível a que pertencer, de acordo com o Art. 35 da Lei Municipal nº. 1.848/2007.

Parágrafo único: A Professora nomeada no art. 1º, fará jus ao Adicional de Classe Especial durante o efetivo exercício de função na sala de recursos multifuncionais, exceto no período de recesso escolar.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a contar de 10 de fevereiro de 2026.

Chapada RS, 24 de fevereiro de 2026, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler
Secretário da Administração